

## PORTARIA Nº 79, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A Diretora-Geral Substituta do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 670 - Reitor de 29 de abril de 2014,

**CONSIDERANDO:**

A Resolução CONSUP n. 71, de 20 de dezembro de 2018, que aprova Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi), no âmbito do Instituto Federal do Paraná .

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a portaria nº 26, de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para a composição dos Núcleos de Estudos AfroBrasileiros e Indígenas (Neabi), do IFPR Campus Paranavaí:

Servidor	Cargo	SIAPE
Edmar da Silva	Assistente de alunos	2107419
Ibsen Wilde Dalla Dea Junior	Docente E.B.T.T (D.E)	2421760

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIE CARDOSO MACHADO INABA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 13/03/2019, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0224868** e o código CRC **761034B4**.